



LIGA SANJOANENSE DE DESPORTOS

Fundada em 02/06/1953 – Filiada a Federação Paulista de Futebol

Declarada de Utilidade Pública – Lei 178 de 31/05/1966

www.ligasanoanense.com.br / futebol@ligasanoanense.com.br

REGULAMENTO GERAL DA “COPA AGUAIANA MASTERS 40 ANOS” - 2018

A Liga Sanjoanense de Desportos, no uso de suas atribuições, estabelece normas para o a **COPA AGUAIANA MASTERS 40 ANOS – 2018**, na categoria futebol campo.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a Copa Aguaiana Masters 40 Anos, promovido pela Liga Sanjoanense de Desportos, Secretaria de Educação, Esportes e Cultura do Município de Aguai.

Artigo 2º - A Copa Aguaiana Masters 40 Anos, tem por finalidade o conagraçamento de atletas, estimulando os participantes através da pratica do esporte com o lema ESPORTE É VIDA.

Artigo 3º - As entidades que participarem da Copa Aguaiana Masters 40 Anos, serão consideradas conhecedoras deste regulamento e assim submeterão sem qualquer reserva, a todas as regras e consequências que dele possam emanar.

DAS CATEGORIAS

Artigo 4º - A Copa Aguaiana Masters 40 Anos - 2018, será disputado por equipes da cidade de Aguai e região, sendo que a idade mínima para atletas será o ano base 1978, exceto para o goleiro que o ano base é 1983, que devera jogar única e exclusivamente no gol.

DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 5º - Poderão participar da Copa Aguaiana Masters 40 Ano: Estabelecimentos Comerciais, Industriais e de clubes Esportivos, sediados em Aguai e Região.

Artigo 6º - São condições fundamentais para o atleta ou dirigente participe:

- a) Estar devidamente inscrito por uma única equipe.
- b) Apresentar sempre o documento original: Carteira de identidade (RG), carteira de identidade Profissional expedida por órgãos reconhecidos pela Legislação Federal (CRED, CRM, CRO, CREA, OAB, CRF etc.), carteira Nacional de Habilitação modelo novo com foto ou o DIA (Carteirinha) da Liga Sanjoanense de Desportos.

Artigo 7º - A participação dos atletas será de inteira responsabilidade da equipe que os inscrever.

Parágrafo Único – A equipe em que o atleta participar irregularmente será considerada perdedora independentemente das penalidades que poderão ser aplicadas pela Comissão Disciplinar de Justiça Desportiva da Federação Paulista de Futebol, conforme o Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

Artigo 8º - As inscrições dos atletas serão feitas em formulário próprio da Liga com no mínimo de 15 (quinze) e máximo de 25 atletas devidamente assinadas pelos atletas e pelo responsável pela equipe.

-Avenida Rodrigues Alves, 595 – Ginásio do CIC - Bairro Santo André-

-Fone (19) 3622-2993 - São João da Boa Vista / SP-

Email: futebol@ligasanoanense@gmail.com



LIGA SANJOANENSE DE DESPORTOS

Fundada em 02/06/1953 – Filiada a Federação Paulista de Futebol

Declarada de Utilidade Publica – Lei 178 de 31/05/1966

www.ligasanjoanense.com.br / futebol@ligasanjoanense.com.br

Parágrafo Único - O prazo de inscrição para atleta e dirigentes será até a quinta feira que anteceda o inicio da segunda fase do campeonato.

Artigo 9º - A entidade responsável pela idoneidade dos documentos apresentados, e a saúde física de seus atletas inscritos.

Artigo 10º - O atleta somente poderá participar por uma única equipe. E em caso de inscrição de um mesmo atleta por duas ou mais equipes, o mesmo estará automaticamente eliminado da competição, sem prejuízo de aplicação ao mesmo das penas previstas no CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA ou legislação pertinente pela Comissão Disciplinar, que deverá ser comunicada do fato. Para o caso de dupla ou mais inscrições por equipes diferentes pelo mesmo atleta ser identificado durante o andamento do campeonato, a utilização do mesmo em partidas será considerada ainda como infração ao artigo 214 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva. A equipe que ficar privada do atleta nos termos deste artigo poderá substituir o mesmo em qualquer fase.

Parágrafo Primeiro – Durante o andamento dos jogos, as agremiações somente poderá solicitar a inclusão de novos atletas, na súmula do jogo, até antes do inicio do segundo tempo.

Parágrafo Segundo – Nenhum atleta poderá ser substituído na ficha de inscrição, salvo se o atleta tiver um laudo médico com Carimbo do CRM, Assinatura do médico e o CID, que ateste que o mesmo não tenha condições de atividades físicas, estipulando o prazo de afastamento (prazo mínimo de 90 dias).

DA DURAÇÃO DAS PARTIDAS

Artigo 11º - A duração de cada partida será de 40 x 40, com intervalo de 10 minutos.

Artigo 12º - Poderão permanecer no banco de reservas os atletas devidamente uniformizados e 3 (três) pessoas da Comissão Técnica: 01 (um) técnico, 01 (um) auxiliar técnico e 01 (um) massagista, devidamente identificados com a apresentação do RG, que deverão constar em súmula.

Artigo 13º - As equipes poderão fazer quantas substituições forem necessárias independentemente das posições.

Parágrafo Único - O sistema de substituições será o VOLANTE (o atleta que sair poderá retornar a qualquer momento desde que não tenha sido expulso).

FORMA DE DISPUTA

Artigo 14º - Equipes participantes da Copa Aguaiana Masters 40 Ano de 2018.

- 1- Jardim Cristina (Mogi Guaçu)
- 2- EC Sanjoanense (São João)
- 3- Cruzeiroirinho FC (São João da Boa Vista)
- 4- Vila Rehder (Aguai)
- 5- Bela Vista FC (Aguai)
- 6- Santa Luzia (Aguai)

-Avenida Rodrigues Alves, 595 – Ginásio do CIC - Bairro Santo André-

-Fone (19) 3622-2993 - São João da Boa Vista / SP-

Email: futebolligasanjoanense@gmail.com



LIGA SANJOANENSE DE DESPORTOS

Fundada em 02/06/1953 – Filiada a Federação Paulista de Futebol

Declarada de Utilidade Pública – Lei 178 de 31/05/1966

www.ligasanjoanense.com.br / futebol@ligasanjoanense.com.br

FASE DE CLASSIFICAÇÃO > Nesta fase, as equipes jogam todos contra todos em turno único, classificando-se para a Semifinal as 4 (quatro) melhores equipes na pontuação geral. Em caso de igualdade de pontos ganhos entre duas ou mais equipes na Classificação dentro do Grupo e/ou na Classificação Geral, aplica-se os critérios de desempate previstos neste REGULAMENTO (artigo 19).

SEMIFINAL > A Semifinal será disputada em duas partidas.

1º Colocado da Fase de Classificação X 4º Colocado da Fase de Classificação

2º Colocado da Fase de Classificação X 3º Colocado da Fase de Classificação

Parágrafo Primeiro: - Na fase de Semifinal, nenhuma equipe terá algum tipo de vantagem, classificando para Final a equipe que somar o maior número de pontos ganhos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REGULAMENTO (artigo 20).

FINAL > A Final será disputada em duas partidas.

Parágrafo Segundo: - Na fase Final, nenhuma equipe terá algum tipo de vantagem, Sagrando-se Campeã a equipe que somar o maior número de pontos ganhos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REGULAMENTO (artigo 20).

DAS TABELAS E HORÁRIOS

Artigo 15º - Os locais e horários dos jogos serão determinados pelo Departamento Técnico da Liga Sanjoanense de Desportos.

Artigo 16º - Os jogos terão início de acordo com a tabela de jogos, sendo considerada perdedora por não comparecimento a que equipe que não apresentar no local, observado 15 (quinze) minutos de tolerância do horário previsto para o início do jogo.

Artigo 17º - As equipes que abandonarem a disputa, serão consideradas desistentes e desclassificadas, ficando mantido os resultados das partidas já realizadas e vantagens adquiridas na fase, sendo que os jogos marcados, que faltarem para cumprimento da tabela, será considerado como W.O, com placar de 3x0 para a equipe adversária. Além de outras penalidades que poderão ser aplicadas pelo órgão de Justiça Desportiva.

Parágrafo Único - Configuram abandono as seguintes situações:

- a) Deixar de comparecer na última partida dentro do turno quando houver possibilidade de classificação;
- b) Duas ausências (WO) nos jogos programados na fase de classificação;
- c) Deixar de comparecer na partida que defina sua classificação em qualquer fase;
- d) Desistir oficialmente da competição.

Parágrafo Segundo - Configurado o abandono a equipe deverá justificar por ofício fundamentado até as 17h00 (dezesete horas) do segundo dia útil da configuração do abandono.

-Avenida Rodrigues Alves, 595 – Ginásio do CIC - Bairro Santo André-

-Fone (19) 3622-2993 - São João da Boa Vista / SP-

Email: futebol@ligasanjoanense@gmail.com



LIGA SANJOANENSE DE DESPORTOS

Fundada em 02/06/1953 – Filiada a Federação Paulista de Futebol

Declarada de Utilidade Pública – Lei 178 de 31/05/1966

www.ligasanjoanense.com.br / futebol@ligasanjoanense.com.br

Artigo 18º - Em todas as fases, a pontuação para efeito de classificação será:

Vitória	03 pontos
Empate	01 ponto
Derrota	00 ponto

Artigo 19º - Em caso de empate na fase de classificação serão adotados os seguintes critérios para desempate:

- Maior número de vitórias na fase;
- Maior saldo de gols na fase;
- Maior número de gols pró marcados na fase;
- Sorteio.

Artigo 20º – Aplicam-se, no caso de igualdade por pontos ganhos na fase de semifinal e final da Competição, os critérios do artigo 19, até a alínea “c”, somente na fase em questão.

Persistindo a igualdade na partida do retorno será decidida através de disputa de penalidades desde a marca do ponto penal, conforme procedimento estabelecido nas regras do jogo de futebol, tal como definidas pela International Football Association Board - IFAB:

a) Será cobrada uma série de 5 (cinco) tiros da marca de penalidade máxima, alternados, vencendo a equipe que marcar o maior número de gols;

b) Persistindo o empate serão cobrados, alternadamente, tantos tiros da marca de penalidade máxima quantos forem necessários, sendo obrigatória a troca de atletas para cobrança, vencendo a equipe que conseguir a primeira vantagem.

DA JUSTIÇA DESPORTIVA

Artigo 21º - A Justiça Desportiva do Campeonato será aplicado pela Comissão Disciplinar Permanente no âmbito de sua jurisdição de acordo com o Código de Justiça Desportiva.

Artigo 22º - As penalidades serão aplicadas de acordo com o Código de Justiça Desportiva e suas decisões proferidas produzirão efeito imediato.

Artigo 23º - A Comissão Disciplinar tem por incumbência apreciar e julgar todas as infrações cometidas pelas entidades, atletas, dirigentes e por pessoa física ou jurídica, direta ou indiretamente vinculadas às entidades ou a serviço de qualquer uma delas.

Artigo 24º - Os atletas expulsos bem como dirigentes, estarão automaticamente suspensos do jogo seguinte, independente das demais penas que poderão ser aplicadas pela Comissão Disciplinar Permanente.

Parágrafo Primeiro – O atleta que receber 3 (três) cartões amarelos cumprirá 1 (uma) partida de suspensão automaticamente.

Parágrafo Segundo – Atletas ou Membros de Comissão Técnica, cumprindo suspensão automática ou suspensão impostas pela Comissão Disciplinar, não podem adentrar as dependências do Campo de Jogo, inclusive os Vestiários.

-Avenida Rodrigues Alves, 595 – Ginásio do CIC - Bairro Santo André-

-Fone (19) 3622-2993 - São João da Boa Vista / SP-

Email: futebol@ligasanjoanense@gmail.com



LIGA SANJOANENSE DE DESPORTOS

Fundada em 02/06/1953 – Filiada a Federação Paulista de Futebol

Declarada de Utilidade Pública – Lei 178 de 31/05/1966

www.ligasanjoanense.com.br / futebol@ligasanjoanense.com.br

Parágrafo Terceiro – Em nenhuma fase da Competição será zerado os Cartões Amarelos.

DA PREMIAÇÃO

Artigo 25º - A Liga Sanjoanense de Desportos oferecerá troféus e medalhas para o Campeão e Vice Campeão.

Parágrafo Primeiro – Será oferecido um Troféu de artilheiro, ao atleta que marcar o maior número de gols durante toda a competição (soma-se os gols em todas as fases do Campeonato). Em caso de empate será considerado o seguinte critério de desempate:

- a) Atleta que tiver o menor número de cartões vermelhos.
- b) Atleta que tiver o menor número de cartões amarelos.
- c) Atleta cuja equipe for a melhor classificada.
- d) Atleta que tiver a menor idade.
- e) Divisão do Prêmio.

Parágrafo Segundo – Será oferecido um Troféu de defesa menos vazada da competição, a equipe que tiver conquistado a menor média de gols sofridos (número de gols sofridos dividido pelo número de jogos disputados durante todo o Campeonato). Em caso de empate será considerado o seguinte critério de desempate:

- a) Equipe que tiver o menor número de cartões vermelhos.
- b) Equipe que tiver o menor número de cartões amarelos.
- c) Equipe cuja equipe for mais bem classificada.
- d) Divisão do Prêmio.

Parágrafo Terceiro – Receberá ainda um Troféu Fair Play a agremiação mais disciplinada da Copa Aguaiana Masters 40 anos. Será declarada a mais disciplinada, a agremiação com menor número de pontos, onde cada cartão amarelo valerá 1 (um) ponto, cada cartão vermelho valerá 3 (três) pontos e eliminação valerá 7 (sete) pontos, após a somatória dos pontos estes serão divididos pelo número de jogos (valendo-se todos os jogos em todas as fases do Campeonato), onde o menor número de pontos indicara a agremiação mais disciplinada do campeonato.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 26º - Toda e qualquer representação devidamente fundamentada deverá ser dirigida a Liga Sanjoanense de Desportos e devidamente protocolada pela secretaria.

Parágrafo Primeiro - Não serão apreciadas representações que não forem firmadas pelo dirigente responsável junto ao Campeonato, diretamente prejudicado o ela infração alegada.

Parágrafo Segundo - Caberá única e exclusivamente ao impetrante o fornecimento de provas das irregularidades denunciadas a qualquer momento.

Parágrafo Terceiro - As representações deverão ser apresentadas até às 17h00 (dezesete horas) do 2º dia útil da realização do jogo, após este prazo o resultado estará automaticamente homologado, não cabendo mais representação.

Artigo 27º - A Arbitragem do Campeonato será do quadro de Arbitragem da Liga Sanjoanense de Desportos, sendo que as despesas com arbitragem serão de responsabilidade da Liga Sanjoanense.

-Avenida Rodrigues Alves, 595 – Ginásio do CIC - Bairro Santo André-

-Fone (19) 3622-2993 - São João da Boa Vista / SP-

Email: futebol@ligasanjoanense@gmail.com



LIGA SANJOANENSE DE DESPORTOS

Fundada em 02/06/1953 – Filiada a Federação Paulista de Futebol

Declarada de Utilidade Pública – Lei 178 de 31/05/1966

www.ligasanoanense.com.br / futebol@ligasanoanense.com.br

Artigo 28º - Será considerada mandante a equipe que se encontrar a esquerda na programação dos jogos, caso haja coincidência nas cores dos uniformes. Caberá ao mandante a troca dos mesmos num prazo de 15 (quinze) minutos.

Artigo 29º - A Liga Sanjoanense de Desportos responsável pelo Campeonato, poderá a qualquer momento realizar diligências para apurar irregularidades, devendo, se comprovado, tomar medidas administrativas.

Artigo 30º - Cada equipe deverá apresentar antes do início de cada jogo 2 (duas) bolas em condições de jogo, e que será avaliada pelo Arbitro da partida.

Artigo 31º - O uso da caneleira será obrigatório em todas as partidas.

Artigo 32º - Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Liga Sanjoanense de Desportos.

São João da Boa Vista, 11 de Maio de 2018

Administração 2017/2020

Silval Camargo
Presidente da Liga Sanjoanense de Desportos